



## DECRETO Nº3.141/2019

### DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº001/2019.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica a Tomada de Preços Nº001/2019, datada de 10 de janeiro de 2019, REVOGADA em todos seus termos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 27 de fevereiro de 2019

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA  
DO IMIGRANTE - ES, CONFORME DISPOSTO  
NO ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

EM 27 / 02 / 2019

  
João Antero Del Puppo  
Procurador Municipal  
OAB/ES 8.155